

**EDITAL N.º 050, DE 18 DE JUNHO DE 2024.**

*“Divulga Resultado do 5º Sorteio realizado através da Plataforma do Programa Nota Fiscal Gaúcha do Estado do Rio Grande do Sul”*

O PREFEITO MUNICIPAL, DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, DÁ CONHECIMENTO PÚBLICO do resultado do 5º Sorteio realizado através da Plataforma do Programa Nota Fiscal Gaúcha do Estado do Rio Grande do Sul, no dia 13 de junho de 2024, autorizado pela Lei Municipal nº 1586, de 23 de Dezembro de 2015.

**I - Relação dos Sorteados:**

1º. Prêmio – Um Vale Compras no comércio local no valor de R\$ 300,00  
– Edina da Silva;

2º. Prêmio – Um Vale Compras no comércio local no valor de R\$ 250,00  
– Luis Ricardo Carissimi;

3º. Prêmio – Um Vale Compras no comércio local no valor de R\$ 200,00  
– Marcos Ernano Pranke;

4º. Prêmio – Um Vale Compras no comércio local no valor de R\$ 150,00  
– Debora Nunes Barbon

**II** – Os prêmios serão entregues a partir do dia 21 de junho de 2024, na Secretaria da Fazenda, Indústria e Comércio, Sala 07, Prefeitura Municipal.

**III** - O contribuinte sorteado que não retirar o prêmio que lhe coube até 90 (noventa) dias após a data de homologação do sorteio, perderá o direito sobre o prêmio.

**IV** - Ao presente Edital deverá ser dada ampla divulgação, inclusive utilizando meios da Imprensa Oficial do Município.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,  
em 18 de junho de 2024.

JOCEMAR BARBON  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

REJANI SCHÜNKE GIOVANAZ  
Secretária Municipal da Administração  
e Planejamento em Exercício.